

LEI MUNICIPAL Nº401/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015



EMENTA: Denomina-se José Clementino Sobrinho o Posto de Saúde da Fazenda Piranha deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Fazenda Piranha, JOSÉ CLEMENTINO SOBRINHO, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA CRUZ - PE, 05 DE MARÇO DE 2015.


GILVAN SIRINO DE ALMÊDA
Prefeito Municipal